



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

**PORTARIA N.º 153/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIA PARA FORTALEZA/CE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. PAULO BERG MELGAÇO, de acordo com a Resolução 002/2009 de 07/01/2009, alterada pela Resolução nº 005/2023, de 27/02/2023, para equiparar o valor das diárias da Câmara Municipal de Amontada.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Conceder ao Servidor Efetivo Sr. Lino Queiroz de Barros Júnior, 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE, no dia 26/06/2024, como auxiliar, instituído pela Portaria nº 149/2024, de 25/06/2024, dos Srs. Vereadores membros da Comissão Processante instituída pela Resolução nº 006/2024, em 21/06/2024, da Câmara Municipal de Amontada, para, junto à Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, tratar sobre interesses do Município de Amontada inerentes às funções da referida Comissão Processante.

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 17.01.01.031.0001.2.103, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.  
EM, 25 de junho de 2024.

**Paulo Berg Melgaço**  
Presidente do Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 25/06/24  
Referente a concessão  
de diária p/ Forta-  
leza.  
\_\_\_\_\_  
melo  
Servidor Matricula nº 000018-3